

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1832

Quarta-feira, 13 de Março de 2024

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 643/2024

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que prevê que ao servidor com mais de dois anos de exercício, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que a servidora não se encontra em período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretaria Municipal de Administração no bojo dos autos nº 316/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora THAYS LUZIA CAETANO NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula funcional nº: 84.956, ocupante do cargo público de SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º A Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora a que se refere o artigo anterior, será pelo período de 02(dois) anos, podendo ser renovada, decorrido igual prazo, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 644/2024

“INTERROMPE A REDUÇÃO DE JORNADA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO a solicitação do servidor de interrupção da redução de sua jornada de trabalho, com o retorno à sua carga horária de trabalho normal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a REDUÇÃO DE JORNADA, da servidora ALEXANDRA KARINÁ DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Infectologista, matrícula: 402.077, que foi concedida por meio da Portaria nº:

1140/2023, publicada no Correio oficial – Edição 1731, primeira página, de 24 de outubro de 2023;

Art. 2º - A servidora retornou à sua jornada de trabalho normal, ou seja, 4 horas/dia, a partir de 01/03/2024;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 645/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: ALEXANDRE BARBOSA – MOTORISTA (TEMPORÁRIO) REG. 402517

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 646/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: DENIO PEREIRA DE AGUIAR – SERVIÇOS GERAIS (TEMPORÁRIO) REG. 402476

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 647/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: PAULO FERREIRA DE MACEDO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM REG. 91223

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 648/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: THAIS KETLEY SILVA FAGUNDES – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL REG. 91216

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 649/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: THIAGO MORAIS DE LIMA – RECREADOR EDUCAÇÃO REG. 91050

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 650/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: WINGRIDY LAYANNE MENDES – PROFESSOR I REG. 91012

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 651/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORRAYNE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS – aprovado (a) em 116º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.629, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 652/2024

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIEL FERNANDO FERNANDES – aprovado (a) em 93º lugar, MOTORISTA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.628, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 653/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARCELA DE ARAUJO ALVES – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO REG. 91095

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 12/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de março de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

AÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 0941/2024

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, CNPJ/ MF nº 20.542.770/0001-73

EXERCÍCIO 2024

O Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social PAULO APOSTOLO DA SILVA, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, em caráter emergencial mediante DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com amparo nas disposições dos incisos I, III e VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 130/2019 e ainda com estrita observância às disposições contidas na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 6.867 de 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário em 12 de março de 2024.

Paulo Apóstolo da Silva

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.226/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2023 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 226/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2023, com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019 art. 17, XI e Decreto Municipal nº 109/2020 art. 13 XIII, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 21.035.519/0001-85; - DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA-CNPJ: 23.716.372/0001-14; AUGUSTO PNEUS LTDA-CNPJ: 35.809.489/0001-21; e MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI-CNPJ: 20.183.508/0001-80, perfazendo um valor global de R\$ 359.062,24 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 12 de março de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada na confecção de etiquetas de patrimônio para bens permanentes adquiridos pelo município.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal de Administração, através do telefone nº (34) 3690-3228, e-mail: secadministracao@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 12 de março de 2024.

Levi de Almeida Siqueira - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE COMPRA DIRETA

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Secretaria Municipal de Educação pretende realizar compra direta para Contratação de empresa especializada para aquisição de cabos e montagem do sistema de alarmes e câmeras a serem instalados no Imóvel que abrigará os depósitos de materiais de limpeza, materiais permanentes, oficina de manutenção e Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Benito Felice, 210 - Bairro Interlagos I.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, através do telefone: (34) 3690-3032 ou e-mail:secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com; no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 12 de Março de 2024. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

INFRAESTRUTURA

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da secretaria municipal de infraestrutura, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia e ou arquitetura para serviços de Manutenção Predial, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, do tipo maior desconto na planilha Sinapi, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta secretaria, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado. RODRIGO DA SILVA CARDOSO. Secretário Municipal de Infraestrutura.

MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa especializada na recuperação de 10m de cerca de alambrado no Bosque John Kennedy, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos dos serviços, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Meio Ambiente secmeioambiente@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de

futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 13 de março de 2024.
Guilherme Henrique dos Santos Santana
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PLANEJAMENTO

ATA DE RESULTADO FINAL

ATA DE RESULTADO FINAL E ENCERRAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO 02/2024

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2024, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, localizada à Praça Getúlio Vargas, 65 - Centro, reuniu-se a Comissão Julgadora para atendimento do Chamamento Público nº 001/2024, nomeada pela Portaria nº 277/2024, para julgar todos os procedimentos relativos à Seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), em lotes e áreas de propriedade do Município de Araguari/MG, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo (Caixa Econômica Federal - CEF). Conforme previsto no Edital, foi aberto prazo recursal, e após a interposição de recursos pelas empresas proponentes não acatados, a Comissão ratifica a classificação do julgamento cujo resultado foi o seguinte:

Classificação	Nome da empresa	Pontuação - Quadro 1	Pontuação - Quadro 2	Pontuação - Quadro 3	Pontuação - Quadro 4	Total
1ª	ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	40	30	30	30	130
2ª	MOR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA	40	10	30	30	110
3ª	INFRA TÉCNICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40	30	30	0	100

Sendo assim, a empresa ALTHO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi considerada pela Comissão como Habilitada/Classificada em primeiro lugar do Chamamento Público 001/2024, devendo diligenciar no sentido de apresentar a documentação exigida nas Portarias do Ministério das Cidades nº 724/2023, nº 725/2023 e nº 727/2023, dentro dos prazos estabelecidos, no intuito de finalizar os procedimentos necessários à ulitimação do objeto. A Comissão Julgadora informa que o resultado final desse Chamamento será publicado no DOM- Diário Oficial do Município de Araguari e disponibilizado no link <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Mariel Cadena da Matta Presidente da Comissão de Chamamento Público

Glauco de Sousa Ribeiro – Subsecretário de Habitação
Elias Perpétuo Saraiva – Diretor de Regularização Fundiária
Lillian Fontes Demuner Barros – Arquiteta e Urbanista

PROCURADORIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – PROCESSO nº 0941/2024. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com sede na Rua José Nocera nº

655 Bairro Vieno, CEP. 38.443-146, Município de Araguari-MG, através de dispensa de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, sinalizando pela transferência de recursos financeiros na forma da Lei Municipal nº 6867/2023 à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.19.08.244.0026.2203 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 500 – Ficha 696, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais) em seis (06) parcelas de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) cada, cujo repasse financeiro encontra vinculado à Lei Municipal nº 6867/2023, conforme plano de trabalho e cronograma de desembolso. Permitindo assim RATIFICAR a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento nos incisos I, III e VI do art. 3º da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com os incisos I, III e IV do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 13 de março de 2024. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

SAÚDE

INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preço nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 020/2023, gerenciada pela Defensoria Pública do Distrito Federal – UASG 926314, para futura e eventual aquisição de 01 (um) Veículo tipo Van, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 329.828,80 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Fornecedor: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS, CNPJ nº 13.808.936/0011-63.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 003/ 2024 no caso mencionado.

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria, DECLARA que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda a sua tramitação, com fundamento no artigo 72 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, resolve:

RATIFICAR a presente Dispensa, embasada no art. 75, IV, a, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2024, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, HOMOLOGA o mesmo nos termos do inciso IV, do art. 71, da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa:

CONTRATADA	JOSE LOPES NETO, N.FANT: OFICINA JL
CNPJ	33.655.811/0001-80
ENDEREÇO	AV Minas Gerais Nº 2568 , Bairro: Centro
CIDADE / ESTADO	Araguari / MG
CEP	38.440-042
REPRESENTANTE	JOSE LOPES NETO
LEGAL	CPF 491.210.496-53
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS COM MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM, MONTAGEM E BALANCEAMENTO VISANDO ATENDER MICRO ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE A8 ON PLACA:HMM-9469 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.04.17.00.13.122.0002.01.2.007.3.3.90.39.00.00
FICHA	1138
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00
FICHA	1136
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 19.956,02 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari-MG, 12 de Março de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

PROCESSO: 010/2024

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, IV, a, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: JOSE LOPES NETO, N.FANT : OFICINA JL, AV Minas Gerais Nº 2568 , Bairro: Centro – Araguari / MG – CEP: 38.440-042, inscrita no CNPJ: 33.655.811/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS COM MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM, MONTAGEM E BALANCEAMENTO VISANDO ATENDER MICRO ONIBUS MARCOPOLLO/VOLARE A8 ON PLACA: HMM-9469 PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA- FAEC.. Dotação Orçamentária: Ficha – 1138, D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.007.3.3.90.39.00.00. Dotação Orçamentária: Ficha-1136 , D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 19.956,02 (Dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 12 de Março de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
Presidente da FAEC.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADOS REFERENTE A COPA ARAGUARI DE VOLEI MASCULINO, CATEGORIA LIVRE REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI ATRAVÉS DA FAMEP NOS DIAS 23,24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2024. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, VEM POR MEIO DESTA DAR PUBLICIDADE AO RESULTADO DA COPA ARAGUARI DE VOLEI MASCULINO, CONFORME ABAIXO:

1º LUGAR

EQUIPE - E.V.A

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 3.000,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE -YOHAN NANDREY

JUNQUEIRA DE LACERDA

CPF – 383.794.568-58

2º LUGAR

EQUIPE – TOP MODELS

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 2.000,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE – MATHEUS

PEIXOTO DE SOUSA LOPES

CPF -062.183.326-67

3º LUGAR

EQUIPE – IMPACTO VOLEI

VALOR DA PREMIAÇÃO -R\$ 1.000,00

RESPONSÁVEL PELA EQUIPE -ALISSON PEREIRA

DA SILVA

CPF- 140.734.006-90



ARAGUARI

CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL